DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 793



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14750/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Valor: R$ 294,00

Pilar do Sul, 25 de novembro de 2025

.....

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 56/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATE E CUIDADOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS ERRANTES DE PEQUENO PORTE, OFERTA DE VAGAS PARA INTERNAÇÃO/CUIDADOS E GERENCIAMENTO DA CLÍNICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 11 de dezembro de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 25 de novembro de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Contratos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 13878/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa Eletrônica, que foi devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação (SEED) e a Secretaria de Gabinete, Segurança Comunitária e Trânsito (SEGTRAN), quanto pela justificativa do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado; instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a ANÁLISE PRÉVIA do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e da manifestação da legalidade jurídica anexo aos autos processuais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025, nos termos descrito: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).**

Pilar do Sul, 06 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Clayton Álvaro Machado

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO **Nº. 126/2025**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: CL4 ADMINISTRA SEVICOS LTDA

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Processo administrativo eletrônico nº 126/2025.

DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O objeto do presente documento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DA DISPENSA ELETRÔNICA 21/2025, e conforme o disposto no TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 21/2025, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

2) DO VALOR DO CONTRATO:

O valor deste contrato é de R$ 9.780,23 (nove mil setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), conforme classificação final da Contratada constante na Dispensa de Licitação 21/2025, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato **12 (doze)** meses, a partir da data da sua assinatura podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

Data: Pilar do Sul, 26 de novembro de 2025.

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Imposição Penalidade A.I.P 0203 em continuidade do Auto de Infração A.I.F 0291

Autuado: RENAN PADILHA CAMARGO

CNPJ: 42.879.961/0001-68
Data da Lavratura: 04/11/2025
Processo n.: 35.379.045/2025
Penalidade: Multa, graduada conforme o disposto no inciso II do art. 16 da Lei Municipal 1.184/94.

.....

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Imposição Penalidade A.I.P 0204 em continuidade do Auto de Infração A.I.F 0292
Autuado: RENAN PADILHA CAMARGO
CNPJ: 42.879.961/0001-68
Data da Lavratura: 04/11/2025
Processo n.: 35.379.046/2025
Penalidade: Multa, graduada conforme o disposto no inciso II do art. 16 da Lei Municipal 1.184/94.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

PROJETO DE LEI Nº 85/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 84.243,01 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavos),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.302.0014.2036 Subvenção APAE SAÚDE	3.3.50.39	167,62	Federal	302.011	
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.302.0014.2093 Subvenção Santa Casa-SUS	3.3.50.39	84.075,39	Federal	302.011	

Artigo 2º. A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 84.243,01 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavos),** será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recursos advindos do Fundo Nacional da Saúde - Procedimentos MAC- Portaria 6464/24.

Artigo 3º. Os créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 19 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

PROJETO DE LEI Nº 85/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 070/2025
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito ESPECIAL com o objetivo de atender ao repasse vindo para as Entidades destinados à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul – APAE, cujos valores totalizam R$ 84.243,01. Esses recursos decorrem de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, referentes a Procedimentos MAC, conforme Portaria nº 6464/2024, creditados ao município em 13 de junho de 2025.

Ressalta-se que, por se tratar de recurso com destinação específica, a correspondente abertura de crédito especial torna-se imprescindível para que o Município possa executar a verba em conformidade com a legislação financeira vigente, garantindo total regularidade contábil e fiscal. Assim, trata-se de uma medida técnica e obrigatória, necessária para assegurar a execução correta dos recursos federais recebidos.

O repasse reforça políticas públicas essenciais de atenção à saúde e assistência especializada, assegurando condições adequadas para a continuidade dos atendimentos realizados pelas instituições beneficiadas. Trata-se de medida que contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população, ampliando a eficiência, a qualidade e o alcance das ações de cuidado e acolhimento.

É oportuno destacar que esta iniciativa está alinhada à

Agenda 2030 da ONU, principalmente ao **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar**, que busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades. Ao fortalecer instituições que atuam na assistência hospitalar, na reabilitação e no atendimento especializado às pessoas com deficiência, o município reafirma seu compromisso com políticas públicas inclusivas e orientadas ao fortalecimento do sistema de saúde local.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

.....

PROJETO DE LEI Nº 86/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	130.000,00	Federal	300.085	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **130.000,00 (cento e trinta mil reais) será** proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recursos do Fundo Nacional da Saúde-Incremento PAB III, para o financiamento de ações e serviços à saúde.

Artigo 3º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 19 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

PROJETO DE LEI Nº 86/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 071/2025
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a assegurar a execução das despesas relativas ao Contrato nº 89/2022, objeto do 4º Termo Aditivo firmado com a empresa CLIMEP – Clínica Médica Popular Araçoiaba Ltda.. Os recursos utilizados são federais, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – Incremento PAB, conforme Portaria nº 1.644/2019, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população no âmbito da atenção básica.

As ações de promoção a saúde são iniciativas que possibilitam acesso a serviços de qualidade, melhorando a condição de saúde dos indivíduos e da população. É todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, a ***ODS 3:***

Saúde e bem-estar*: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.*

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito adicional ESPECIAL, será proveniente do superávit financeiro, de recursos federais, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei que se envia para apreciação

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

A
Exma. Sra.
***KARLA* TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

.....

PROJETO DE LEI Nº 87/2025
De 24 de novembro de 2025

INSTITUI A CAMPANHA "ACOLHER PARA AQUECER" NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, QUE VISA A ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS, AGASALHOS E COBERTORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha "Acolher para Aquecer" no município de Pilar do Sul, com o objetivo de arrecadar roupas, agasalhos, cobertores e outros itens de vestuário para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social.

§1º A campanha será de caráter permanente, com intensificação nos meses de abril, maio e junho, de modo a assegurar que as doações alcancem os necessitados antes do início da estação de inverno.

§2º A arrecadação de itens será realizada em pontos de coleta devidamente identificados, a serem estabelecidos em órgãos públicos, empresas e estabelecimentos comerciais que voluntariamente se disponham a participar da campanha.

§3º O Poder Executivo poderá promover campanhas de conscientização, informando à população sobre os pontos de coleta e as necessidades específicas de roupas e agasalhos.

Art. 2º A distribuição das doações arrecadadas será realizada pelas autoridades competentes ou por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) previamente cadastradas, cujas finalidades estejam em consonância com a promoção do bem-estar social e a assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. As Organizações da Sociedade Civil que se cadastrarem para participar da distribuição dos itens arrecadados deverão demonstrar sua idoneidade e capacidade técnica, de forma eficiente e transparente.

Art. 3º O Poder Executivo ficará responsável pela organização do processo de arrecadação, cadastro das entidades, pontos de coleta e distribuição das doações, observando as normas de transparência e controle.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO AP. DE JESUS
Vereador-PL
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA S.
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE C. RUGINE
Vereadora-UNIÃO
assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vereador-MDB

PROJETO DE LEI Nº 87/2025
De 24 de novembro de 2025

INSTITUI A CAMPANHA "ACOLHER PARA AQUECER" NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, QUE VISA A ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS, AGASALHOS E COBERTORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, encaminhamos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que institui a Campanha "Acolher para Aquecer" no Município de Pilar do Sul, destinada à arrecadação e distribuição de roupas, agasalhos, cobertores e outros itens de vestuário, com o objetivo de atender a população em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A proposta teve origem no Parlamento Jovem de 2025,

realizado pela Câmara Municipal de Pilar do Sul, no qual estudantes das escolas do município exerceram, de forma exemplar, o papel de vereadores jovens, debatendo e aprovando projetos de interesse público local. O presente texto foi elaborado e aprovado por aquele Parlamento, refletindo a sensibilidade e o compromisso cívico da juventude pilarense com as causas sociais.

A iniciativa busca formalizar uma política de solidariedade que já ocorre de maneira pontual em diversos municípios e comunidades, transformando-a em ação permanente do Poder Público Municipal, com apoio de empresas, entidades civis e da sociedade em geral.

Ao prever a intensificação da campanha nos meses que antecedem o inverno, o projeto busca garantir que os itens arrecadados cheguem em tempo hábil às famílias que mais necessitam, assegurando dignidade e proteção contra as baixas temperaturas.

A lei ainda possibilita a parceria com Organizações da Sociedade Civil, previamente cadastradas, ampliando a capilaridade e a eficiência da distribuição, sem abrir mão da necessária transparência e controle público.

Trata-se, portanto, de uma medida de justiça social e de amparo à população mais vulnerável, que reforça a função do Poder Público de promover políticas de assistência, ao mesmo tempo em que incentiva a participação comunitária e o engajamento solidário dos cidadãos de Pilar do Sul.

Por tudo isso, a presente proposição representa uma iniciativa de cidadania e solidariedade, ao mesmo tempo em que valoriza o protagonismo juvenil e o compromisso social demonstrado pelos integrantes do Parlamento Jovem de Pilar do Sul.

Diante da relevância da proposta, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que ele representará uma importante ferramenta de inclusão e solidariedade em nosso Município.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO AP. DE JESUS
Vereador-PL
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA S.
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE C. RUGINE
Vereadora-UNIÃO
assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vereador-MDB

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025
De 19 de novembro de 2025

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA CONTRA O VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO E DETERMINA O SEU ARQUIVAMENTO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica julgada **IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO** formulada contra o Vereador **VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**, relativa a fatos apurados no Processo Disciplinar nº 01/2025, instaurado a partir do Processo Administrativo Eletrônico nº 239/2025, nos termos da decisão da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º - Nos termos do art. 14, §1º da Resolução nº 5, de 12 de julho de 2017, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências, determina-se o arquivamento da representação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de novembro de 2025

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador e Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador e Vice-Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora e membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025
De 19 de novembro de 2025

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA CONTRA O VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA

MACHADO E DETERMINA O SEU ARQUIVAMENTO.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pilar do Sul vem perante o Egrégio Plenário desta casa apresentar o Projeto de Resolução que trata do Processo Disciplinar nº 01/2025, instaurado a partir do Processo Administrativo Eletrônico nº 239/2025, conforme Parecer e Relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar constante no **Anexo I** desta Resolução.

Considerando que não foi constatada prova mínima de infração ética, e considerando a divergência cronológica entre os relatos, a ausência de registro audiovisual do ato e a fragilidade do conjunto probatório, a Comissão votou pelo arquivamento integral do Processo Disciplinar nº 01/2025, com base nos princípios da legalidade, proporcionalidade, devido processo legal e presunção de inocência.

Desta forma, solicitamos a deliberação do Projeto de Resolução pelo Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Pilar do Sul, 19 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Vereador e Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

assinado eletronicamente

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador e Vice-Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora e membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

.....

Emenda Impositiva

EMENDA Nº 10/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
LAÉRCIO VIEIRA MAIA	**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	
Órgão:	**02** — **EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**03** — **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)**
Função:	**13** — **CULTURA**
Subfunção:	**392** — **DIFUSÃO CULTURAL**
Programa do Governo:	**0009** — **PROMOÇÃO DA CULTURA**
Ação:	**0000** — **APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE FIM DE ANO**
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39** — **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
	TOTAL — **R$ 10.000,00**

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
LAÉRCIO VIEIRA MAIA	**R$ 5.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	
Órgão:	**02** — **EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**03** — **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)**
Função:	**13** — **CULTURA**
Subfunção:	**392** — **DIFUSÃO CULTURAL**
Programa do Governo:	**0009** — **PROMOÇÃO DA CULTURA**
Ação:	**0000** — **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**
Elemento de Despesa:	**4.4.90.52** — **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL — **R$ 5.000,00**

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
LAÉRCIO VIEIRA MAIA	**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	
Órgão:	**02** — **EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**06** — **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)**
Função:	**27** — **DESPORTO E LAZER**
Subfunção:	**812** — **DESPORTO COMUNITÁRIO**
Programa do Governo:	**0016** — **PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE**
Ação:	**0000** — **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**
Elemento de Despesa:	**4.4.90.52** — **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL — **R$ 10.000,00**

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
LAÉRCIO VIEIRA MAIA	**R$ 75.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	
Órgão:	**02** — **EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**05** — **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Função:	**15** — **URBANISMO**
Subfunção:	**451** — **INFRAESTRUTURA URBANA**
Programa do Governo:	**0014** — **DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**
Ação:	**0000** — **CONSTRUÇÃO DO MURO NO JARDIM DAS ACÁCIAS**
Elemento de Despesa:	**4.4.90.51** — **OBRAS E INSTALAÇÕES**
	TOTAL — **R$ 75.000,00**

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
LAÉRCIO VIEIRA MAIA	**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	
Órgão:	**02** — **EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04** — **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10** — **SAÚDE**
Subfunção:	**301** — **ATENÇÃO BÁSICA**
Programa do Governo:	**011** — **ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Ação:	**0000** — **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**
Elemento de Despesa:	**4.4.90.52** — **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL — **R$ 10.000,00**

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**

VEREADOR AUTOR		VALOR
LAÉRCIO VIEIRA MAIA		R$ 40.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2349	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 40.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
LAÉRCIO VIEIRA MAIA		R$ 40.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2346	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 40.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
LAÉRCIO VIEIRA MAIA		R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	013	PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL
Ação:	2356	REPASSE APAE SAÚDE
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
Programa do Governo:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0003	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	R$ 200.000,00

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Vereador-REPUBLICANOS

EMENDA Nº 10/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
CULTURA	R$ 5.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - CULTURA
CULTURA	R$ 10.000,00	APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE FIM DE ANO
ESPORTE	R$ 10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - ESPORTE
OBRAS	R$ 75.000,00	CONSTRUÇÃO DO MURO NO JARDIM DAS ACÁCIAS
SAÚDE	R$ 40.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
SAÚDE	R$ 10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
SAÚDE	R$ 40.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 10.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Vereador-REPUBLICANOS

.....

EMENDA Nº 11/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
LUIZ ANTONIO BRISOLA		R$ 100.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa do Governo:	0014	DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Ação:	**0000**	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRROS RURAIS: RIBEIRÃO, ÁGUA DOCE, PONTE ALTA, ALEGRE, MEIA LÉGUA, TURVO DOS ANTUNES, CAXANGÁ, LAVRINHA, CLARO, PANORAMA, CHÁCARAS REUNIDAS E JARDIM CANANÉIA**
Elemento de Despesa:	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
	TOTAL	**R$ 100.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADOR AUTOR		**VALOR**
LUIZ ANTONIO BRISOLA		**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Ação:	**2349**	**ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA**
Elemento de Despesa:	**3.3.50.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
	TOTAL	**R$ 15.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADOR AUTOR		**VALOR**
LUIZ ANTONIO BRISOLA		**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Ação:	**2346**	**SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS**
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADOR AUTOR		**VALOR**
LUIZ ANTONIO BRISOLA		**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**
Programa do Governo:	**013**	**PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL**
Ação:	**2356**	**REPASSE APAE SAÚDE**
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL	**R$ 15.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADOR AUTOR		**VALOR**
LUIZ ANTONIO BRISOLA		**R$ 60.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa do Governo:	**0013**	**PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL**
Ação:	**2357**	**REPASSE SANTA CASA**
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL	**R$ 60.000,00**

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**10**	**SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL**
Função:	**99**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Subfunção:	**999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**
Programa do Governo:	**0999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Ação:	**0003**	**RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS**
Elemento de Despesa:	**9.9.99.99.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
	TOTAL	**R$ 200.000,00**

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB

EMENDA Nº 11/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
OBRAS	R$ 100.000,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRROS RURAIS: RIBEIRÃO, ÁGUA DOCE, PONTE ALTA, ALEGRE, MEIA LÉGUA, TURVO DOS ANTUNES, CAXANGÁ, LAVRINHA, CLARO, PANORAMA, CHÁCARAS REUNIDAS E JARDIM CANANÉIA
SAÚDE	R$ 60.000,00	SUBVENÇÃO SANTA CASA - RECURSOS PRÓPRIOS
SAÚDE	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 15.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
SAÚDE	R$ 15.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB

.....

EMENDA Nº 12/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA,

com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:		**TIPO:**	
Individual		**Impositiva**	
VEREADOR AUTOR		**VALOR**	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		**R$ 20.000,00**	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**03**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)**	
Função:	**13**	**CULTURA**	
Subfunção:	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**	
Programa do Governo:	**0009**	**PROMOÇÃO DA CULTURA**	
Ação:	**0000**	**APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE FIM DE ANO**	
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
	TOTAL	**R$ 20.000,00**	

EMENDA:		**TIPO:**	
Individual		**Impositiva**	
VEREADOR AUTOR		**VALOR**	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		**R$ 10.000,00**	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**02**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)**	
Função:	**12**	**EDUCAÇÃO**	
Subfunção:	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Programa do Governo:	**0006**	**PROMOÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE**	
Ação:	**2323**	**SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED INFANTIL - CRECHE 3°SETOR**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:		**TIPO:**	
Individual		**Impositiva**	
VEREADOR AUTOR		**VALOR**	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		**R$ 10.000,00**	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**06**	**SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)**	
Função:	**27**	**DESPORTO E LAZER**	
Subfunção:	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	
Programa do Governo:	**0016**	**PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE**	
Ação:	**2364**	**PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E FORMAÇÃO DE ATLETAS**	
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:		**TIPO:**	
Individual		**Impositiva**	
VEREADOR AUTOR		**VALOR**	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		**R$ 10.000,00**	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	
Programa do Governo:	**0020**	**GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Ação:	**0000**	**CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**	
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:		**TIPO:**	
Individual		**Impositiva**	
VEREADOR AUTOR		**VALOR**	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		**R$ 10.000,00**	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**334**	**FOMENTO AO TRABALHO**	
Programa do Governo:	**0020**	**GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Ação:	**2394**	**SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:		**TIPO:**	
Individual		**Impositiva**	
VEREADOR AUTOR		**VALOR**	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		**R$ 10.000,00**	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**	
Ação:	**2387**	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:		**TIPO:**	
Individual		**Impositiva**	
VEREADOR AUTOR		**VALOR**	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		**R$ 10.000,00**	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**	
Ação:	**2388**	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:		**TIPO:**	
Individual		**Impositiva**	
VEREADOR AUTOR		**VALOR**	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		**R$ 10.000,00**	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**	
Ação:	**2385**	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:		**TIPO:**	
Individual		**Impositiva**	
VEREADOR AUTOR		**VALOR**	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		**R$ 10.000,00**	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**	
Ação:	**2386**	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)**	
Elemento de Despesa:	**3.3.50.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	

	TOTAL	R$ 10.000,00	

EMENDA:		TIPO:	
Individual		Impositiva	
VEREADOR AUTOR		VALOR	
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		R$ 10.000,00	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	2349	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA	
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	TOTAL	R$ 10.000,00	

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		R$ 70.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	0000	EXAMES DE COLONOSCOPIA, BRONCOSCOPIA, ENDOSCOPIA SIMPLES E ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 70.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2346	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA		R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	013	PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL
Ação:	2356	REPASSE APAE SAÚDE
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
Programa do Governo:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0003	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	R$ 200.000,00

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Vereador-REPUBLICANOS

EMENDA Nº 12/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
CULTURA	R$ 20.000,00	APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE FIM DE ANO
EDUCAÇÃO	R$ 10.000,00	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED. INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
ESPORTE	R$ 10.000,00	PROJETOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E FORMAÇÃO DE ATLETAS - FUTSAL
SAÚDE	R$ 70.000,00	EXAMES DE COLONOSCOPIA, BRONCOSCOPIA, ENDOSCOPIA SIMPLES E ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA
SAÚDE	R$ 10.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
SAÚDE	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 10.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
SOCIAL	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
SOCIAL	R$ 10.000,00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
SOCIAL	R$ 10.000,00	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
SOCIAL	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
SOCIAL	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)
SOCIAL	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Vereador-REPUBLICANOS

.....

EMENDA Nº 13/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO		R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa do Governo:	0006	PROMOÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE
Ação:	2323	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO		R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	334	FOMENTO AO TRABALHO
Programa do Governo:	0020	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2394	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO		R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2387	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO	R$ 20.000,00

DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2388	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO	R$ 20.000,00

DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2385	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
Elemento de Despesa:	4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO		R$ 45.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2349	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 45.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO		R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2346	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO		R$ 45.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	013	PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL
Ação:	2356	REPASSE APAE SAÚDE
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 45.000,00

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
Programa do Governo:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0003	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	R$ 200.000,00

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador-MDB

EMENDA Nº 13/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
EDUCAÇÃO	R$ 20.000,00	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED. INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
SAÚDE	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 45.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
SAÚDE	R$ 45.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
SOCIAL	R$ 20.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
SOCIAL	R$ 20.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
SOCIAL	R$ 20.000,00	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
SOCIAL	R$ 20.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador-MDB

.....

EMENDA Nº 3/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA		R$ 7.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	03	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa do Governo:	0009	PROMOÇÃO DA CULTURA
Ação:	0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 7.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA		R$ 11.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	06	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa do Governo:	0016	PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE
Ação:	0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 11.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA		R$ 13.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa do Governo:	0006	PROMOÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE
Ação:	2323	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 13.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA		R$ 6.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa do Governo:	0020	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	0000	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 6.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA	R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	334	FOMENTO AO TRABALHO
Programa do Governo:	0020	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2394	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA	R$ 11.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2387	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 11.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA	R$ 12.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2388	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 12.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA	R$ 18.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2385	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
Elemento de Despesa:	4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
	TOTAL	R$ 18.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA	R$ 12.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2386	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 12.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA	R$ 35.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2349	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 35.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA	R$ 35.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2346	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 35.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA	R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	013	PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL
Ação:	2356	REPASSE APAE SAÚDE
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
ANDERSON TOMIO MAEDA	R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Elemento de Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica

:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
Programa do Governo:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0003	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	R$ 200.000,00

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vereador-REPUBLICANOS

EMENDA Nº 3/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
CULTURA	R$ 7.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - CULTURA
EDUCAÇÃO	R$ 13.000,00	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED. INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
ESPORTE	R$ 11.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - ESPORTE
SAÚDE	R$ 35.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
SAÚDE	R$ 10.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
SAÚDE	R$ 35.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 20.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
SOCIAL	R$ 6.000,00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
SOCIAL	R$ 10.000,00	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
SOCIAL	R$ 11.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
SOCIAL	R$ 12.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)
SOCIAL	R$ 12.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SOCIAL	R$ 18.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vereador-REPUBLICANOS

EMENDA Nº 4/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR		R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	03	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa do Governo:	0009	PROMOÇÃO DA CULTURA
Ação:	0000	APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE FIM DE ANO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR		R$ 5.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa do Governo:	0005	PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
Ação:	0000	REFORMA DA EMEE PROFESSORA EDNA APARECIDA FERREIRA
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 5.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR		R$ 5.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa do Governo:	0006	PROMOÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE
Ação:	2323	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED INFANTIL - CRECHE 3°SETOR

Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 5.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	334	FOMENTO AO TRABALHO
Programa do Governo:	0020	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2394	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 15.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2387	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 15.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 15.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2388	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 15.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 15.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2385	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
Elemento de Despesa:	4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
	TOTAL	R$ 15.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 15.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	
Órgão:	02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2386	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 15.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2349	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2346	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 35.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	0000	SERVIÇOS DE SAÚDE - LAUDOS ATÍPICOS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 35.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	013	PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL
Ação:	2356	REPASSE APAE SAÚDE
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADOR AUTOR	VALOR
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR	R$ 15.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2403	VIVER MAIS, VIVER BEM PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
Programa do Governo:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0003	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	R$ 200.000,00

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Vereador-PSD

EMENDA Nº 4/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
CULTURA	R$ 20.000,00	APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE FIM DE ANO
EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED. INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00	REFORMA DA EMEE PROFESSORA EDNA APARECIDA FERREIRA
SAÚDE	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 20.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
SAÚDE	R$ 20.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
SAÚDE	R$ 15.000,00	VIVER MAIS, VIVER BEM PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA
SAÚDE	R$ 35.000,00	SERVIÇOS DE SAÚDE - LAUDOS ATÍPICOS
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
SOCIAL	R$ 10.000,00	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Vereador-PSD

.....

EMENDA Nº 5/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS		R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	03	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa do Governo:	0009	PROMOÇÃO DA CULTURA
Ação:	0000	APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE FIM DE ANO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS		R$ 5.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa do Governo:	0005	PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
Ação:	0000	REFORMA DA EMEE PROFESSORA EDNA APARECIDA FERREIRA
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 5.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS		R$ 5.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:	**02**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)**	
Função:	**12**	**EDUCAÇÃO**	
Subfunção:	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Programa do Governo:	**0006**	**PROMOÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE**	
Ação:	**2323**	**SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED INFANTIL - CRECHE 3°SETOR**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 5.000,00**	

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**334**	**FOMENTO AO TRABALHO**	
Programa do Governo:	**0020**	**GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Ação:	**2394**	**SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**	
Ação:	**2387**	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 15.000,00**	

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**	
Ação:	**2388**	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 15.000,00**	

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**	
Ação:	**2385**	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	
	TOTAL	**R$ 15.000,00**	

EMENDA:	**TIPO:**

Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**	
Ação:	**2386**	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)**	
Elemento de Despesa:	**3.3.50.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
	TOTAL	**R$ 15.000,00**	

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	**R$ 20.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**	
Função:	**10**	**SAÚDE**	
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**	
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**2349**	**ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA**	
Elemento de Despesa:	**3.3.50.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
	TOTAL	**R$ 20.000,00**	

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**	
Função:	**10**	**SAÚDE**	
Subfunção:	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**2346**	**SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	**R$ 35.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**	
Função:	**10**	**SAÚDE**	
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**	
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**0000**	**SERVIÇOS DE SAÚDE - LAUDOS ATÍPICOS**	
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
	TOTAL	**R$ 35.000,00**	

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADOR AUTOR	**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS	**R$ 20.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**	
Função:	**10**	**SAÚDE**	
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**	
Programa do Governo:	**013**	**PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL**	
Ação:	**2356**	**REPASSE APAE SAÚDE**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 20.000,00**	

EMENDA:			**TIPO:**
Individual			**Impositiva**
VEREADOR AUTOR			**VALOR**
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS			**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**	
Função:	**10**	**SAÚDE**	
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**	
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**2403**	**VIVER MAIS, VIVER BEM PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA**	
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	
	TOTAL	**R$ 15.000,00**	

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**10**	**SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL**
Função:	**99**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Subfunção:	**999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**
Programa do Governo:	**0999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Ação:	**0003**	**RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS**
Elemento de Despesa:	**9.9.99.99.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
	TOTAL	**R$ 200.000,00**

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL

EMENDA Nº 5/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
CULTURA	R$ 20.000,00	APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE FIM DE ANO
EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED. INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00	REFORMA DA EMEE PROFESSORA EDNA APARECIDA FERREIRA
SAÚDE	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 20.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
SAÚDE	R$ 20.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
SAÚDE	R$ 15.000,00	VIVER MAIS, VIVER BEM PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA
SAÚDE	R$ 35.000,00	SERVIÇOS DE SAÚDE - LAUDOS ATÍPICOS
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
SOCIAL	R$ 10.000,00	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.
assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL

.....

EMENDA Nº 6/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:			**TIPO:**
Individual			**Impositiva**
VEREADORA AUTORA			**VALOR**
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE			**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**03**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)**	
Função:	**13**	**CULTURA**	
Subfunção:	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**	
Programa do Governo:	**0009**	**PROMOÇÃO DA CULTURA**	
Ação:	**0000**	**DIFUSÃO DA CULTURA JAPONESA**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:			**TIPO:**
Individual			**Impositiva**
VEREADORA AUTORA			**VALOR**
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE			**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**02**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)**	
Função:	**12**	**EDUCAÇÃO**	
Subfunção:	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Programa do Governo:	**0006**	**PROMOÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE**	
Ação:	**2323**	**SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED INFANTIL - CRECHE 3°SETOR**	
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
	TOTAL	**R$ 10.000,00**	

EMENDA:			**TIPO:**
Individual			**Impositiva**
VEREADORA AUTORA			**VALOR**
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE			**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**	
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**	
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Subfunção:	**334**	**FOMENTO AO TRABALHO**	

Programa do Governo:	0020	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2394	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 15.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADORA AUTORA	VALOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2387	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADORA AUTORA	VALOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2388	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADORA AUTORA	VALOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	R$ 15.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2385	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
Elemento de Despesa:	4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
	TOTAL	R$ 15.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADORA AUTORA	VALOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL
Ação:	2386	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADORA AUTORA	VALOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	R$ 30.000,00

DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	0000	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 30.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADORA AUTORA	VALOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	R$ 10.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2346	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 10.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADORA AUTORA	VALOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	R$ 20.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	013	PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL
Ação:	2356	REPASSE APAE SAÚDE
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 20.000,00

EMENDA:	TIPO:
Individual	Impositiva
VEREADORA AUTORA	VALOR
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE	R$ 40.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação:	2403	VIVER MAIS, VIVER BEM PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
Programa do Governo:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0003	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	R$ 200.000,00

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora-UNIÃO

EMENDA Nº 6/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
CULTURA	R$ 10.000,00	DIFUSÃO DA CULTURA JAPONESA
EDUCAÇÃO	R$ 10.000,00	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED. INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
SAÚDE	R$ 40.000,00	VIVER MAIS, VIVER BEM PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA
SAÚDE	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 20.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
SAÚDE	R$ 30.000,00	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER
SOCIAL	R$ 20.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)
SOCIAL	R$ 20.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
SOCIAL	R$ 15.000,00	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
SOCIAL	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Vereadora-UNIÃO

.....

EMENDA Nº 7/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADOR AUTOR		**VALOR**
JOÃO ANTONIO BRISOLA		**R$ 100.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**05**	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Função:	**15**	**URBANISMO**
Subfunção:	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
Programa do Governo:	**0014**	**DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**
Ação:	**0000**	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRROS RURAIS: RIBEIRÃO, ÁGUA DOCE, PONTE ALTA, ALEGRE, MEIA LÉGUA, TURVO DOS ANTUNES, CAXANGÁ, LAVRINHA, CLARO, PANORAMA, CHÁCARAS REUNIDAS E JARDIM CANANÉIA**
Elemento de Despesa:	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
	TOTAL	**R$ 100.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADOR AUTOR		**VALOR**
JOÃO ANTONIO BRISOLA		**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Ação:	**2349**	**ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA**
Elemento de Despesa:	**3.3.50.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
	TOTAL	**R$ 15.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADOR AUTOR		**VALOR**
JOÃO ANTONIO BRISOLA		**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Ação:	**2346**	**SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS**
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADOR AUTOR		**VALOR**
JOÃO ANTONIO BRISOLA		**R$ 15.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**
Programa do Governo:	**013**	**PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL**
Ação:	**2356**	**REPASSE APAE SAÚDE**
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL	**R$ 15.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADOR AUTOR		**VALOR**
JOÃO ANTONIO BRISOLA		**R$ 60.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa do Governo:	0013	PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL
Ação:	2357	REPASSE SANTA CASA
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
Programa do Governo:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0003	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	R$ 200.000,00

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

JOÃO ANTONIO BRISOLA

Vereador-UNIÃO

EMENDA Nº 7/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
OBRAS	R$ 100.000,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRROS RURAIS: RIBEIRÃO, ÁGUA DOCE, PONTE ALTA, ALEGRE, MEIA LÉGUA, TURVO DOS ANTUNES, CAXANGÁ, LAVRINHA, CLARO, PANORAMA, CHÁCARAS REUNIDAS E JARDIM CANANÉIA
SAÚDE	R$ 60.000,00	SUBVENÇÃO SANTA CASA - RECURSOS PRÓPRIOS
SAÚDE	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 15.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
SAÚDE	R$ 15.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

JOÃO ANTONIO BRISOLA

Vereador-UNIÃO

.....

EMENDA Nº 8/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 15.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa do Governo:	0006	PROMOÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE
Ação:	2323	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 15.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 30.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	06	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa do Governo:	0016	PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE
Ação:	0000	REFORMA DO ALAMBRADO DO CENTRO ESPORTIVO VALENTIM GODINHO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	TOTAL	R$ 30.000,00

EMENDA:		TIPO:
Individual		Impositiva
VEREADOR AUTOR		VALOR
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 15.000,00
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	334	FOMENTO AO TRABALHO
Programa do Governo:	0020	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2394	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	TOTAL	R$ 15.000,00

EMENDA:	TIPO:

Individual		Impositiva	
VEREADOR AUTOR		VALOR	
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 10.000,00	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
Ação:	2388	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TOTAL	R$ 10.000,00	

EMENDA:		TIPO:	
Individual		Impositiva	
VEREADOR AUTOR		VALOR	
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 15.000,00	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
Ação:	2385	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)	
Elemento de Despesa:	4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL	R$ 15.000,00	

EMENDA:		TIPO:	
Individual		Impositiva	
VEREADOR AUTOR		VALOR	
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 15.000,00	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Programa do Governo:	0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
Ação:	2386	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (15 A 17 ANOS)	
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	TOTAL	R$ 15.000,00	

EMENDA:		TIPO:	
Individual		Impositiva	
VEREADOR AUTOR		VALOR	
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 10.000,00	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	2349	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA	
Elemento de Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	TOTAL	R$ 10.000,00	

EMENDA:		TIPO:	
Individual		Impositiva	
VEREADOR AUTOR		VALOR	
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 20.000,00	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa do Governo:	011	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	2346	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS	
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TOTAL	R$ 20.000,00	

EMENDA:		TIPO:	
Individual		Impositiva	
VEREADOR AUTOR		VALOR	
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 20.000,00	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa do Governo:	013	PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL	
Ação:	2356	REPASSE APAE SAÚDE	
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TOTAL	R$ 20.000,00	

EMENDA:		TIPO:	
Individual		Impositiva	
VEREADOR AUTOR		VALOR	
JOSÉ PEDRO DA CRUZ		R$ 50.000,00	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA			
Identificação do crédito orçamentário			
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	04	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa do Governo:	0013	PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL	
Ação:	2357	REPASSE SANTA CASA	
Elemento de Despesa:	4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TOTAL	R$ 50.000,00	

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	10	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL
Programa do Governo:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0003	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	TOTAL	R$ 200.000,00

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador-PSD

EMENDA Nº 8/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00

(duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
EDUCAÇÃO	R$ 15.000,00	SERVIÇO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ED. INFANTIL - CRECHE 3°SETOR
ESPORTE	R$ 30.000,00	REFORMA DO ALAMBRADO DO CENTRO ESPORTIVO VALENTIM GODINHO
SAÚDE	R$ 20.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 10.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
SAÚDE	R$ 20.000,00	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE
SAÚDE	R$ 50.000,00	SUBVENÇÃO SANTA CASA - RECURSOS PRÓPRIOS
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SOCIAL	R$ 15.000,00	SCFV - INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
SOCIAL	R$ 15.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
SOCIAL	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador-PSD

.....

EMENDA Nº 9/2025 - EMENDA IMPOSITIVA
PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 68/2025**, de 29 de setembro de 2025:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 68/2025, a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADORA AUTORA		**VALOR**
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO		**R$ 60.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**05**	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Função:	**15**	**URBANISMO**
Subfunção:	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
Programa do Governo:	**0014**	**DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**
Ação:	**0000**	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL AYUB II**
Elemento de Despesa:	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
	TOTAL	**R$ 60.000,00**

EMENDA:	**TIPO:**

Individual		**Impositiva**
VEREADORA AUTORA		**VALOR**
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO		**R$ 20.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**05**	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Função:	**15**	**URBANISMO**
Subfunção:	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
Programa do Governo:	**0014**	**DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**
Ação:	**0000**	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRROS RURAIS: RIBEIRÃO, ÁGUA DOCE, PONTE ALTA, ALEGRE, MEIA LÉGUA, TURVO DOS ANTUNES, CAXANGÁ, LAVRINHA, CLARO, PANORAMA, CHÁCARAS REUNIDAS E JARDIM CANANÉIA**
Elemento de Despesa:	**4.4.90.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
	TOTAL	**R$ 20.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADORA AUTORA		**VALOR**
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO		**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**
Ação:	**2387**	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO**
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADORA AUTORA		**VALOR**
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO		**R$ 10.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**09**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**
Função:	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção:	**245**	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**
Programa do Governo:	**0021**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**
Ação:	**2385**	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)**
Elemento de Despesa:	**4.4.50.51**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADORA AUTORA		**VALOR**
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO		**R$ 25.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Ação:	**2349**	**ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA**
Elemento de Despesa:	**3.3.50.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
	TOTAL	**R$ 25.000,00**

EMENDA:		**TIPO:**
Individual		**Impositiva**
VEREADORA AUTORA		**VALOR**
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO		**R$ 30.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Ação:	**0000**	**EXAMES PARA SAÚDE DA MULHER (MAMOGRAFIA E ULTRASSOM DE MAMA)**
Elemento de Despesa:	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
	TOTAL	**R$ 30.000,00**

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADORA AUTORA	**VALOR**
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO	**R$ 20.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa do Governo:	**011**	**ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Ação:	**2346**	**SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS**
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL	**R$ 20.000,00**

EMENDA:	**TIPO:**
Individual	**Impositiva**
VEREADORA AUTORA	**VALOR**
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO	**R$ 25.000,00**
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA	
Identificação do crédito orçamentário	

Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**04**	**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**
Função:	**10**	**SAÚDE**
Subfunção:	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa do Governo:	**0013**	**PARCERIAS E COMPLEMENTAÇÕES AO SUS MUNICIPAL**
Ação:	**2357**	**REPASSE SANTA CASA**
Elemento de Despesa:	**4.4.50.52**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
	TOTAL	**R$ 25.000,00**

Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica:

ORIGEM DOS RECURSOS		
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA		
Identificação do crédito orçamentário		
Órgão:	**02**	**EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária:	**10**	**SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL**
Função:	**99**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Subfunção:	**999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**
Programa do Governo:	**0999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Ação:	**0003**	**RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS**
Elemento de Despesa:	**9.9.99.99.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
	TOTAL	**R$ 200.000,00**

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSD

EMENDA Nº 9/2025 - EMENDA IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 68/2025,** que nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modifica o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações nas áreas conforme abaixo:

ÁREA	VALOR	AÇÃO
OBRAS	R$ 20.000,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRROS RURAIS: RIBEIRÃO, ÁGUA DOCE, PONTE ALTA, ALEGRE, MEIA LÉGUA, TURVO DOS ANTUNES, CAXANGÁ, LAVRINHA, CLARO, PANORAMA, CHÁCARAS REUNIDAS E JARDIM CANANÉIA
OBRAS	R$ 60.000,00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL AYUB II
SAÚDE	R$ 25.000,00	ATENDIMENTO COM EQUOTERAPIA
SAÚDE	R$ 20.000,00	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS
SAÚDE	R$ 25.000,00	SUBVENÇÃO SANTA CASA - RECURSOS PRÓPRIOS
SAÚDE	R$ 30.000,00	EXAMES PARA SAÚDE DA MULHER (MAMOGRAFIA E ULTRASSOM DE MAMA)
SOCIAL	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO
SOCIAL	R$ 10.000,00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 14 ANOS)
TOTAL	**R$ 200.000,00**	

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas.

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSD

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 0078-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Sobre os uniformes dos servidores da Secretaria de Saúde e Bem-Estar:1) Já foi iniciado o procedimento administrativo para aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar? Em caso afirmativo, informar o número do processo administrativo, fase em que se encontra e informar data estimada para o recebimento e entrega dos uniformes aos servidores.2) Caso ainda não tenha sido iniciado, qual o motivo da não realização e qual a previsão para abertura do processo aquisitivo?3) Quais itens comporão o conjunto de uniformes a ser adquirido? Enviar a relação completa.4) Quais setores, equipes e unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar serão contemplados com os novos uniformes? Enviar lista detalhada por setor.

REQUERIMENTO Nº 0079-2025, de autoria dos VEREADORES: CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Sobre os loteamentos e desmembramentos irregulares e clandestinos em nosso município:1. Quantos loteamentos irregulares foram oficialmente identificados no município nos últimos três anos (2023-2025)? Solicita-se a apresentação de um mapa georreferenciado com a localização dessas áreas.2. Qual o efetivo total de fiscais destinados para atuar no controle de uso e ocupação do solo e qual a frequência de monitoramento?3. Quantos processos de embargo, multas ou representações ao Ministério Público foram instaurados contra loteadores irregulares nos últimos três anos?4. Quantos desses loteamentos estão situados em Áreas de Preservação

Permanente (APPs) ou em áreas de risco geológico? Quais medidas de mitigação ou remoção foram tomadas nestes casos?5. Qual a estimativa orçamentária para que o Município providencie a infraestrutura básica (água, esgoto, drenagem e pavimentação) nas áreas irregulares já consolidadas?6. O Executivo possui um Plano Municipal de Regularização Fundiária (REURB) ativo? Em caso afirmativo, solicitamos a cópia do Plano e a Secretaria responsável por sua execução.7. Existem recursos financeiros (próprios ou de convênios) alocados e/ou empenhados para realização ou já execução do Plano REURB no Orçamento de 2025 ou do próximo exercício?

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0645-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, seja realizada a limpeza na academia ao ar livre localizada na Rua João Batista de Carvalho, no bairro Nova Pilar III.

INDICAÇÃO Nº 0646-2025, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de tornar obrigatória, nos atendimentos realizados em Pronto Atendimento, Pronto Socorro e Unidades Básicas de Saúde, a aplicação do teste de glicemia capilar em pacientes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade, no âmbito do município.

INDICAÇÃO Nº 0647-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, seja estudada a possibilidade de implantação de uma Guarita na Rua Benedita Gomes, cruzamento com a Rua José Conhariki - Bairro Cananéia.

INDICAÇÃO Nº 0648-2025, de autoria dos VEREADORES CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a imediata realização de serviços de reparo manutenção no pavimento asfáltico da Rua Sérgio Nestlehner, no Bairro Ayub 2, no trecho que possui fissuração e afundamento.

INDICAÇÃO Nº 0649-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, seja estudada a possibilidade de realizar manutenção com passagem da máquina Patrol e distribuição de pedregulhos em todas as ruas do Bairro Jardim São Manoel.

INDICAÇÃO Nº 0650-2025, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente, a realização de demarcação de vagas para estacionamento de veículos em toda extensão da Rua Antonio Paulista.

INDICAÇÃO Nº 0651-2025, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização da pintura e revitalização das faixas de pedestres em todas as vias do centro da cidade, bem como em outros pontos de grande circulação de pessoas, especialmente em áreas comerciais e próximas a serviços públicos.

INDICAÇÃO Nº 0652-2025, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA E JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a realização de obras de infraestrutura urbana para a construção de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica da Rua Antonio de Góes Vieira, no Bairro Beira Rio.

INDICAÇÃO Nº 0653-2025, de autoria do VEREADOR JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, que seja estudada a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica em todo Bairro Jardim Vitoria.

INDICAÇÃO Nº 0654-2025, de autoria dos VEREADORES CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Zacarias Antunes de Proença, localizada no bairro Caxangá.

INDICAÇÃO Nº 0655-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito, que junto à secretaria competente estude a possibilidade de implantação de redutor de velocidade (Lombada) na Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 73, no bairro Jardim Pinheiro, em frente á APAE.

INDICAÇÃO Nº 0656-2025, de autoria dos VEREADORES CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR E DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Amador Bueno Pereira, localizada no bairro Turvo dos Antunes.

INDICAÇÃO Nº 0657-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito, que junto à secretaria competente estude a possibilidade de implantação urgente de redutor de velocidade (Lombada) na Rua Major Euzebio de Moraes Cunha, na altura do 1246, Jardim Colinas.

INDICAÇÃO Nº 0658-2025, de autoria dos VEREADORES DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS E CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Maria Conceição Válio, localizada no bairro Campestre.

INDICAÇÃO Nº 0659-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a revitalização completa das pistas de malha e bocha localizadas no Centro

Esportivo Antônio Lacerda Neto (Buracanã).

INDICAÇÃO Nº 0660-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a revitalização do campo de futebol, a revitalização da quadra de vôlei de areia, e a implantação de uma quadra de beach tennis, incluindo a instalação de redes de proteção para impedir que os objetos esportivos atinjam as casas da vizinhança, todas localizadas no Centro Esportivo Antônio Lacerda Neto (Buracanã).

INDICAÇÃO Nº 0661-2025, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à Secretaria Municipal competente a reforma completa dos vestiários e banheiros localizados no Centro Esportivo Antônio Lacerda Neto (Buracanã), incluindo a instalação de grades de proteção e cadeados para o controle de acesso e segurança do local.

INDICAÇÃO Nº 0662-2025, de autoria do VEREADOR LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA

Indica ao Senhor Prefeito, que junto à secretaria competente estude a possibilidade de realizar limpeza e roçada em todos os canteiros públicos da Avenida Miguel Petrere, em toda sua extensão.

INDICAÇÃO Nº 0663-2025, de autoria dos VEREADORES DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS E CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de um ponto de ônibus e de iluminação pública na Rua Gumercindo Pinho, localizada no bairro Turvo dos Antunes.

.....

Moções

MOÇÃO Nº 20/2025

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Cladson Rodolfo da Silva, Atleta Pilarense de Montarias em Touro, em reconhecimento e congratulação pela sua participação no "Desafio do Bem" em prol ao Fundo Social de Solidariedade de nossa cidade, realizado no último sábado, durante a Festa do Peão de Boiadeiro de Pilar do Sul.

Congratulamos o Sr. Cladson Rodolfo por sua dedicação, generosidade e notável contribuição para esta importante causa social.

A tradicional Festa do Peão de Boiadeiro de Pilar do Sul teve seu retorno para o presente mês e na sede do CTC – Centro de Tradições Campeiras, celebrando o mês de aniversário da cidade, bem como a tradição e o esporte tradicional de nossa cidade. Em um evento como este - o Rodeio -, o "Desafio do Bem" constitui o ponto alto da solidariedade dentro desta festa, sendo reconhecido nacionalmente como um momento em que a adrenalina da montaria se une a um propósito maior.

Ao aceitar o desafio e montar no último sábado, o Atleta Cladson Rodolfo demonstrou não apenas a excelência de seu talento no esporte, mas o seu compromisso cívico em mobilizar a comunidade para o Fundo Social de Solidariedade. Este gesto altruísta, vindo de um cidadão pilarense de renome internacional, reforça a capacidade do esporte de promover ações que impactam diretamente a vida dos munícipes mais necessitados.

Além disso, o feito foi realizado por este atleta que eleva o nome de Pilar do Sul, o qual se destaca, já que sua trajetória é um motivo de orgulho para nossa cidade, por se tratar de um exemplo de atleta de sucesso internacional no esporte.

Sua carreira nas montarias em touro é marcada por grandes conquistas. Ele já representou nossa amada Pilar do Sul em competições de altíssimo nível em nosso País e também nos Estados Unidos. Cladson Rodolfo ostenta o prestigiado título de Campeão Mundial de Times da PBR em montaria em touros, acumulando também inúmeros outros grandes títulos, consolidando-se como um dos maiores nomes do esporte no país.

Sua história é um testemunho de talento, superação a desafios, disciplina e resiliência, levando o nome de Pilar do Sul ao cenário mundial.

Parabenizamos e agradecemos ao Sr. Cladson Rodolfo por sua atitude nobre e pelo sucesso em sua carreira, que ele generosamente coloca a serviço de nossa comunidade.

Que esta Moção seja comunicada ao mencionado atleta, por meio de ofício, para que possa receber o merecido reconhecimento.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador-PSD
assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO
assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO
Vereadora-PSD
assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA S.
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador-REPUBLICANOS
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vereador-MDB
assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB
assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE C. RUGINE
Vereadora-UNIÃO

Continuação da Moção nº 20/2025

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029 e LOA 2026

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os munícipes para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará da discussão do Projeto de Lei nº 54/2025, que dispõe sobre as **PLANO PLURIANUAL (PPA)** para o exercício de 2026-2029 e do Projeto de Lei nº 68/2025, que dispõe sobre as **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)** para o exercício de 2026.

A audiência será realizada no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18H30**, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, situado à RUA CORONEL MORAES CUNHA, Nº 457 – CENTRO – PILAR DO SUL/SP.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no Youtube e pela página oficial no Facebook.

Pilar do Sul, 13 de novembro de 2025.

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.